Rejeição 704 - NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada

Código: 704

Descrição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada

Causa

Quando a Data-Hora de emissão da NFC-e possuir um atraso de mais de 5 minutos em relação ao horário de recepção da Sefaz, será retornado a rejeição "704 - NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada".

Exceções a regra:

1. A critério da UF, a regra de validação 704 pode ocorrer para qualquer tipo de Emissão;

2. A critério da UF, pode ser aceita a NFC-e com Data de Emissão muito atrasada, desde que tenham sido emitida em contingência (tpEmis = 4 ou 9). A NFC-e transmitida para a SEFAZ Autorizadora após o prazo de 24 horas deve retornar cStat = ”150 - Autorizado Uso da NF-e, autorização fora de prazo”.

Exemplo hipotético:

No exato momento que a data-hora no servidor da Sefaz é 10/06/2015 18:09:05, o contribuinte tenta emitir um documento cuja data-hora de emissão é 10/06/2015 18:01:05. Nessa situação a NFC-e será rejeitada pelo motivo 704.

- No XML:

```
<ide>
   <cUF>43</cUF>
   <cNF>77931149</cNF>
   <natOp>VENDA LUBRIF. P/ USUARIO FINAL</natOp>
   <indPag>1</indPag>
   <mod>55</mod>
   <serie>110</serie>
   <nNF>2019</nNF>
   <dhEmi>2015-06-10T18:01:05-03:00</dhEmi>
   <tpNF>1</tpNF>
   <idDest>2</idDest>
   <cMunFG>4314902</cMunFG>
   <tpImp>1</tpImp>
   <tpEmis>1</tpEmis>
   <cDV>0</cDV>
   <tpAmb>2</tpAmb>
   <finNFe>1</finNFe>
   <indFinal>1</indFinal>
   <indPres>1</indPres>
   <procEmi>0</procEmi>
   <verProc>ESALES-OOBJ-3.0</verProc>
</ide>
```

- No TXT-SP:

B|43|77931149|VENDA LUBRIF. P/ USUARIO FINAL|1|55|110|2019|**2015-06-10T18:01:05-03:00**||1|2|4314902|1|1|0|2|1|1|1|0|ESALES-OOBJ-3.0|||

Ação Sugerida:

Salvar novamente a NFC-e e gerar uma nova chave de acesso

Correção:

Acesse o menu Movimentação>Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica>Manutenção, pesquise pelo número da NFC-e e clique naq seta Avança, em seguida edite a nota fiscal.

O próprio Sistema informa que irá gerar uma Nova Chave de acesso porque houve um atraso de mais de 5 minutos em relação ao horário de recepção da Sefaz,

Clique em SIM quando for questionado se deseja gerar o arquivo XML para transmissão

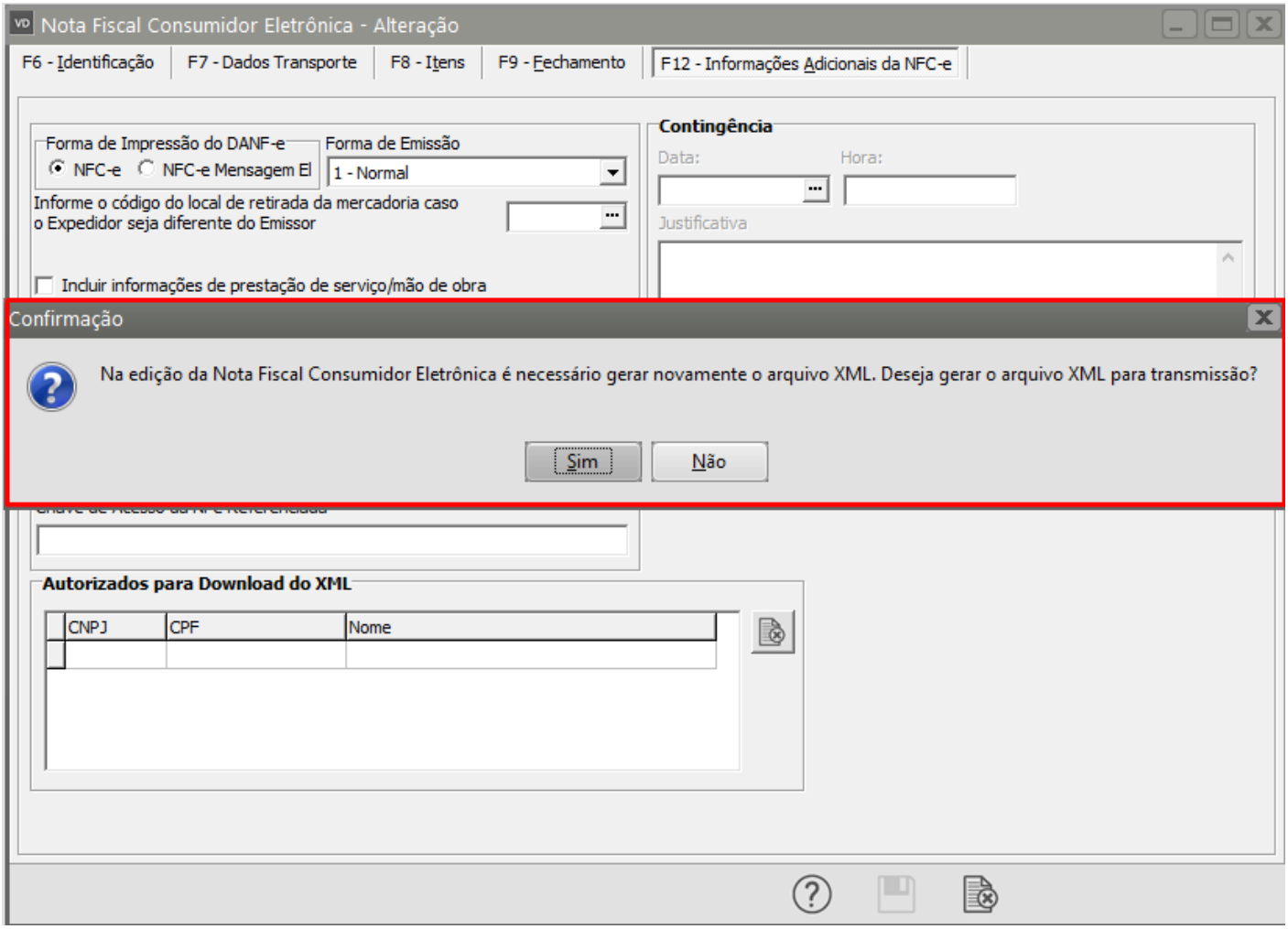

Serão apresentadas as informações do novo XML, clique em OK

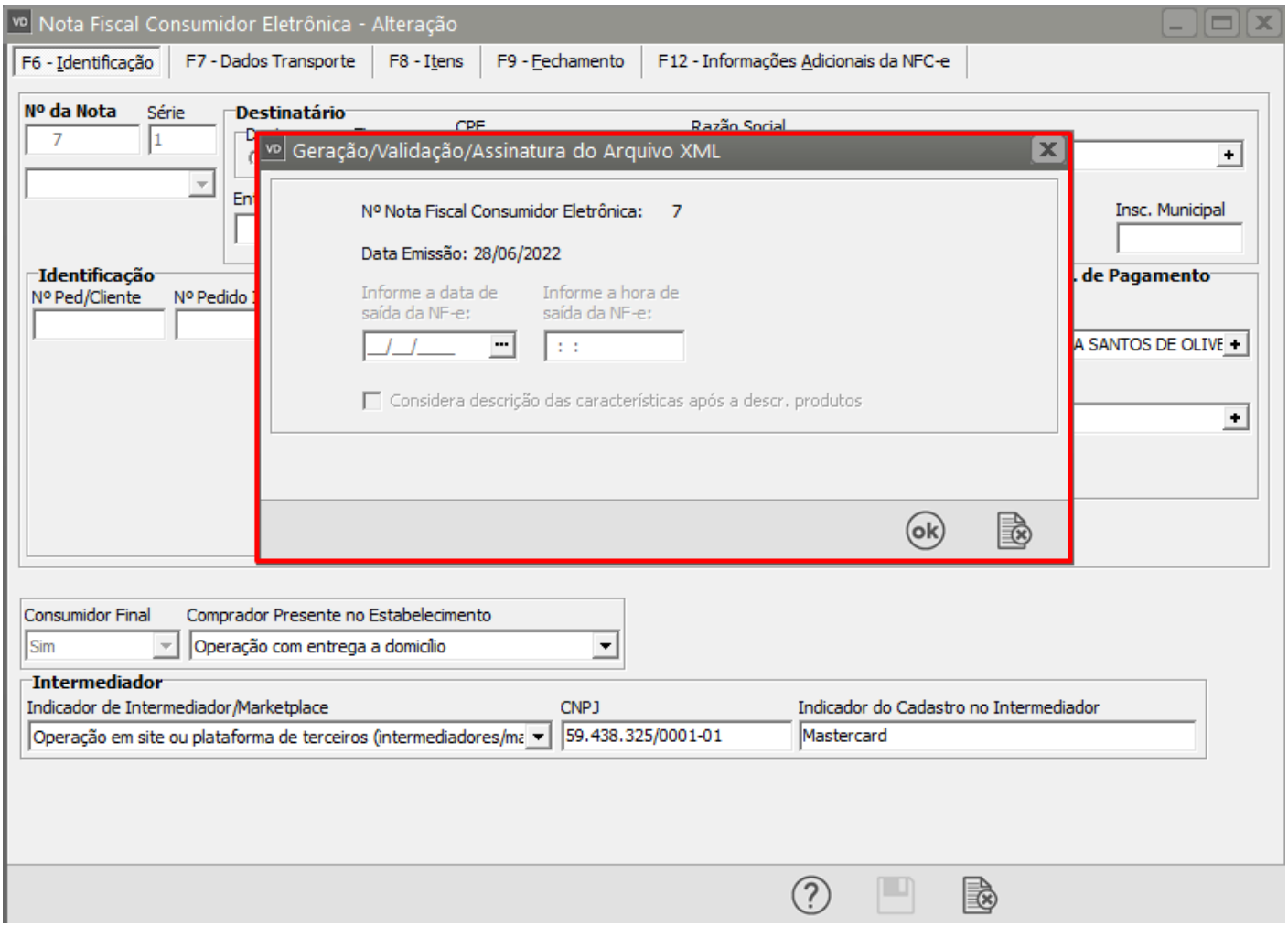

Se todas as informações estiverem corretamente cadastradas a NFC-e será assinada e validada com sucesso.

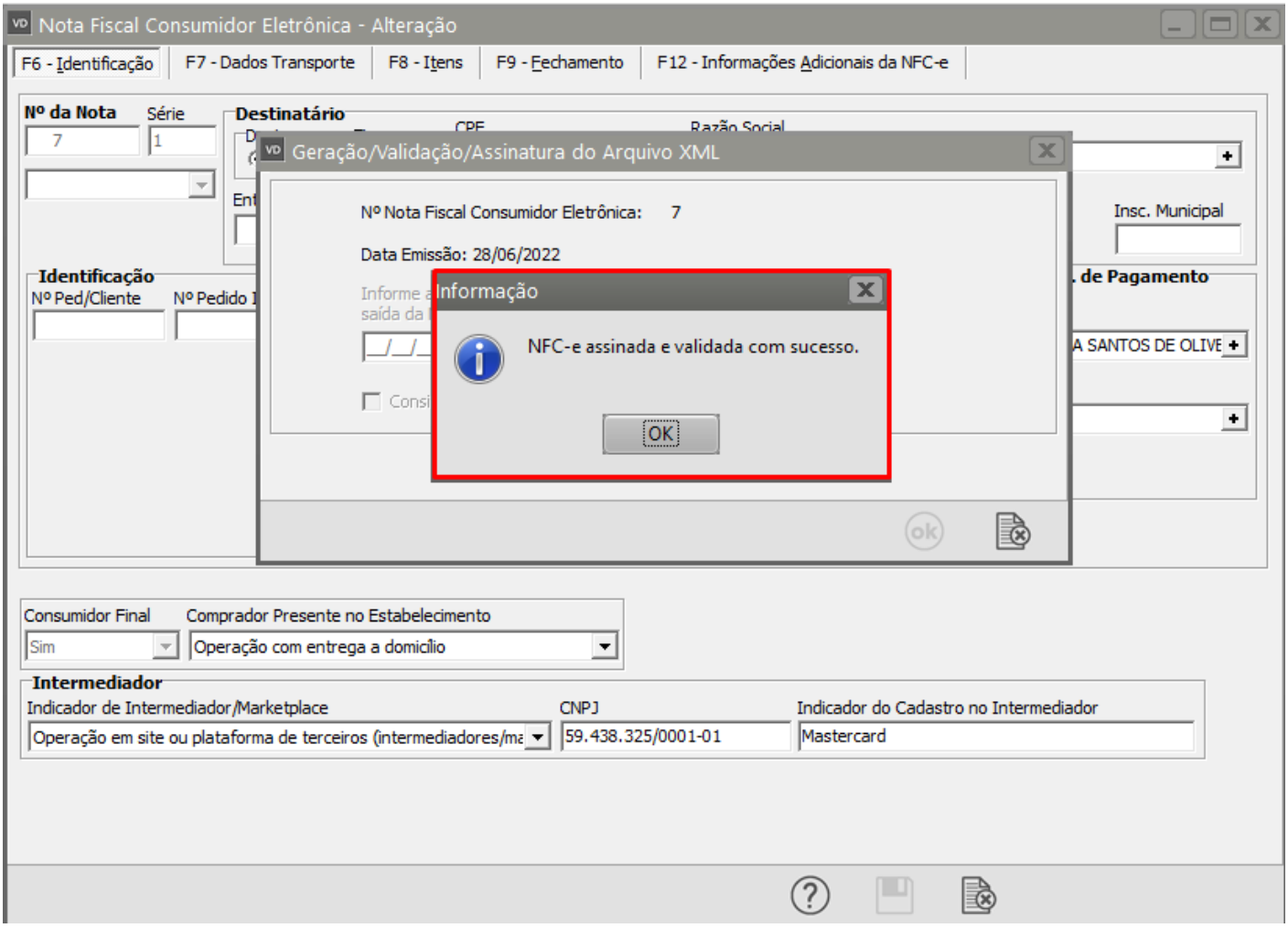
Nota Fiscal Consumidor Eletrônica - Alteração
F6 - Identificação
F7 - Dados Transporte
F8 - Itens
F9 - Fechamento
F12 - Informações Adicionais da NFC-e
Nº da Nota
Série
7
1
Destinatário
CPF
Razão Social
Insc. Municipal
Identificação
Nº Ped/Cliente
Nº Pedido
de Pagamento
Geração/Validação/Assinatura do Arquivo XML
Nº Nota Fiscal Consumidor Eletrônica: 7
Data Emissão: 28/06/2022
Informação
NFC-e assinada e validada com sucesso.
OK
Consumidor Final
Sim
Comprador Presente no Estabelecimento
Operação com entrega a domicílio
Intermediador
Indicador de Intermediador/Marketplace
Operação em site ou plataforma de terceiros (intermediadores/ma
CNPJ
59.438.325/0001-01
Indicador do Cadastro no Intermediador
Mastercard

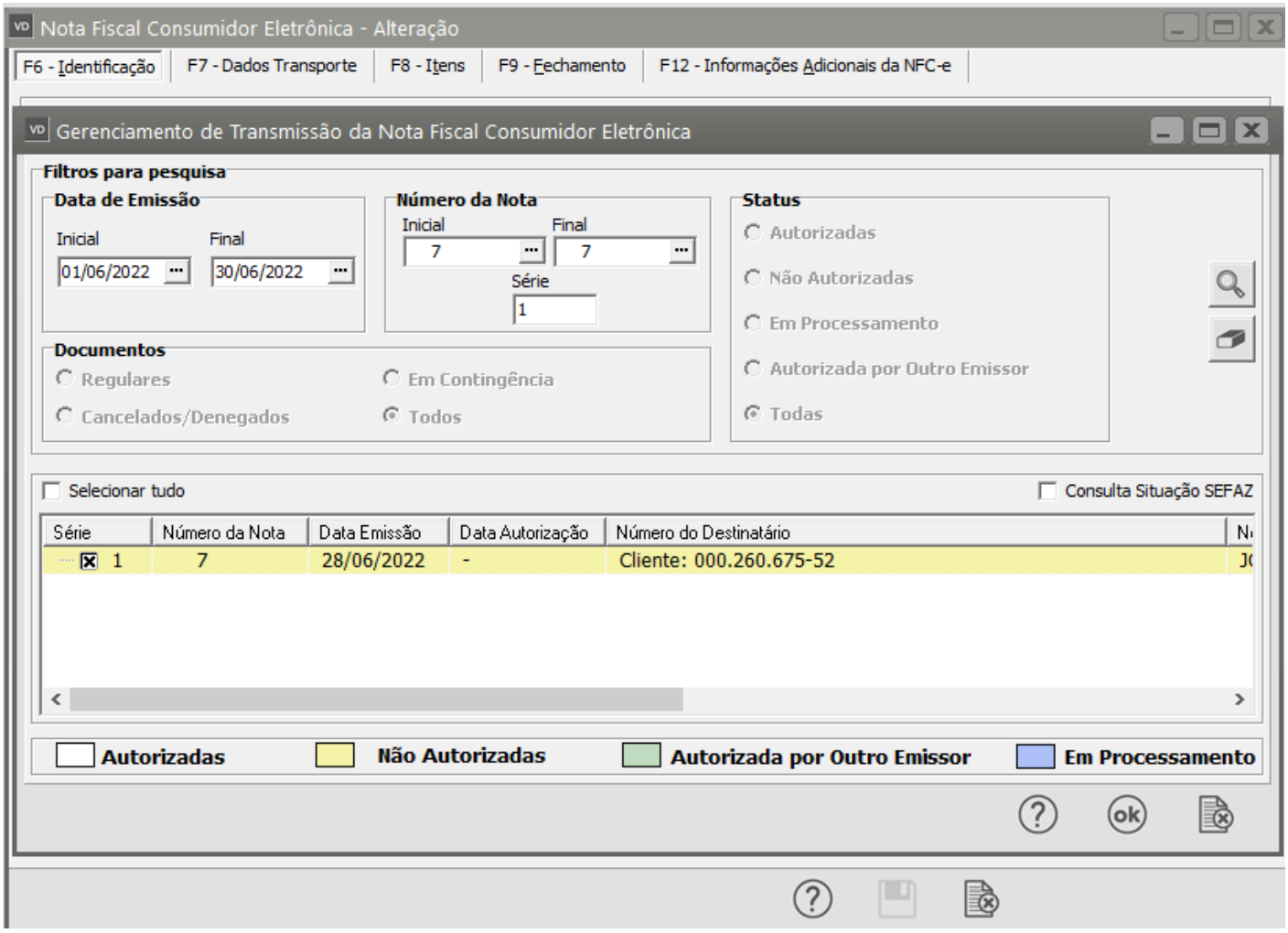

Revision #1
Created 15 September 2022 10:37:04 by Admin
Updated 30 November 2022 14:02:53 by Admin